



CNPJ: 45.167.517/0001-08

*Município de Redenção da Serra*

Av. XV de Novembro, 829 - Centro  
Redenção da Serra - SP - Cep. 12.170-000  
www.redencaodaserra.sp.gov.br

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO FINAL E JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 76, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Redenção da Serra/SP, torna publica a Divulgação do Resultado, Classificação Final dos Candidatos e Resultado dos Recursos Interpostos, do Processo Seletivo 02/2021, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º.** Fica divulgado o Anexo I deste Edital contendo o resultado com a respectiva classificação final dos candidatos.

**Art. 2º.** Fica divulgado o Anexo II deste Edital contendo a composição das notas de cada candidato conforme Edital de realização do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária.

**Art. 3º.** Fica definido que os candidatos de número de inscrições 02, e 03, que permaneceram empatados na posição 15/16 do presente processo seletivo, mesmo após a aplicação de todos os critérios de desempate contidos na Cláusula 7 do Edital de Processo Seletivo nº. 02/2021, caso a Administração venha a convocar os referidos candidatos empatados nas referidas posições, deverá a Administração proceder a classificação dos mesmos por "sorteio" em ato público onde todos os participantes serão previamente convocados para participação, nos termos do Artigo 45, parágrafo 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Art. 4º.** Quanto ao recurso interposto pelo Candidato de número de inscrição 05, Fernando José de Faria, fica indeferido o respectivo recurso pelas razões abaixo expostas:

- A planilha divulgada quando da publicação do resultado preliminar com a especificação da idade e das pontuações dos quesitos "a", "b", e "c", dos candidatos de número de inscrição respectivamente "01, 15, 05, 13, 18, 14, 11, 12, 09, 02, e 03" respectivamente, se deu em razão da publicação da aplicação dos critérios de desempate contidos no item 7 do respectivo Edital.

- Conforme contido no item 7 do Edital do presente processo seletivo simplificado não foi atribuído pontos para os respectivos critérios de desempate, sendo aplicados os referidos critérios de forma sucessiva nos termos do item 7.1 do Edital.

- O candidato não apresentou os documentos relativos a comprovação de experiência profissional devidamente comprovada na forma prevista no subitem "b", do item "a" da cláusula 6 do Edital: "Cópia da Carteira de Trabalho, constando a página de identificação com foto e dados pessoais", ...".



**CNPJ: 45.167.517/0001-08**

*Município de Redenção da Serra*

Av. XV de Novembro, 829 - Centro  
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000  
[www.redencaodaserra.sp.gov.br](http://www.redencaodaserra.sp.gov.br)

**Art. 5º.** Fica homologado o resultado final do processo seletivo simplificado para a contratação temporária nos termos do Edital nº. 02/2021.

**Art. 6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Redenção da Serra, 01 de março de 2021.

  
**JUCIMAR FERREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE RENDEÇÃO DA SERRA**